

DATA DA LEITURA:		31/03/2025			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI/PB										
CODIGO		ID 7502			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		Nº 250224PE00013			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025										
ABERTURA		03/04/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		05 Dias										
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL C/ ASS DIGITAL ---> PRAZO DE 3 HORAS										
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.licitapicui.com.br										
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F	
9.2.3	CONTRATO SOCIAL			X													
9.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.			X													
9.2.3	CNH - DOS SÓCIOS			X													
9.3.1	CNPJ. Cod: 6			X													
9.3.6	FGTS			X													
9.3.3.	INSS			X													
9.3.3.	CERT. FEDERAL			X			6.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X					
9.3.4	CERT. ESTADUAL			X			8.5.2		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PODERÁ					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR		DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I					
9.3.5	CERT. MUNICIPAL			X					REGISTRO DE MEDICAMENTO								
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL								
9.3.2	CIM			X					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )								
9.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL			X					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )								
9.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X					PROTOCOLO ( )								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF								
9.4.2. 2022/2023	BALANÇO			X			6.1.4		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC			X					Nº DO ITEM NO REGISTRO								
9.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:								
	CERTIDÃO DO FORO						X		PROPOSTA VIA 1							X	
9.2.8/9.5.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL						8.5.2		BULA			PODERÁ					
9.5.3	AFE COMUM - ANVISA			X			6.1.5.		INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA			PROPOSTA					
9.5.3	AFE COMUM - DOU			X			7.2.3		EXEQUIBILIDADE			PODERÁ					
9.5.3	AFE ESPECIAL - ANVISA			X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
9.5.3	AFE ESPECIAL - DOU			X			9.1.1		NÃO ACEITA PROTOCOLO			X					
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.							X	
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
9.2.8/9.5.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X					5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/6.1.1. Valor unitário e total para cada item (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.1.5. Declaração expressa de que os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE			X													
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
X	CONSELHO DE FARMÁCIA			X					1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço de cada item/7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (UM CENTAVO)./								
X	CERTIDÃO FARMÁCIA			X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
X	DOC. FARMACÊUTICO			X					7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/9.11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação./10.1.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs								
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF								DECLARAÇÕES								
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
9.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								DEC. DE REQ. DE HAB.								
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DADOS DO REPRESENTANTE								
9.11.2	CERT.DO CEIS/cnep/cnj/tcu								CARTA CREDENCIAMENTO								
	CERTIDÃO DO CNJ								DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO III					
	CERTIDÃO DO TCU								DADOS DA EMPRESA								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								4.5 / 9.1.7/9.1.8/9.3.8/9.5.4.								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	BOMBEIROS								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	IDONEIDADE FINANCEIRA								7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.8.2. Ser a desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI/PB			X					RECEB. NOME: _____ EM: _____								